

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Município de São Pedro do Butiá/RS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Objeto da contratação: Aquisição de troféus e medalhas.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O Objeto da presente licitação é a contratação de empresa para fornecimento de troféus e medalhas para os eventos do município de São Pedro do Butiá.

A contratação justifica-se por ser de extrema importância o esporte, lazer e confraternização entre as equipes e sociedades do município, pois valoriza o esforço, o desempenho e a contribuição da pessoa ou grupo que está sendo premiado.

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as pesquisas realizadas no PNCP.

Os serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição do Item	Qtde	Valor máx.	Valor total
			Unitário	Máximo
1	Troféu de 80 cm de altura, personalizado em mdf, com revestimento colorido, contendo brasão do Município de São Pedro do Butiá, contendo a nomenclatura do evento (Ex. 1º Festival...), bem como, a colocação do concorrente na competição (Ex. 1º Lugar), descrição da categoria (Ex. 1º Categoria), material de primeira qualidade e entrega conforme necessidade do município.	16	R\$ 206,67	R\$ 3.306,72
2	Troféu de 60 cm de altura, personalizado em mdf, com revestimento colorido, contendo brasão do Município de São Pedro do Butiá, contendo a nomenclatura do evento (Ex. 1º Festival...), bem como, a colocação do concorrente na competição (Ex. 1º Lugar), descrição da categoria (Ex. 1º Categoria), material de primeira qualidade e entrega conforme necessidade do município.	16	R\$ 144,71	R\$ 2.315,36
3	Troféu de 40 cm de altura, personalizado em mdf, com revestimento colorido, contendo brasão do Município de São Pedro do Butiá, contendo a nomenclatura do evento (Ex. 1º Festival...), bem como, a colocação do concorrente na competição (Ex. 1º Lugar), descrição da categoria (Ex. 1º Categoria), material de primeira qualidade e entrega conforme necessidade do município.	16	R\$ 118,16	R\$ 1.890,56
4	Troféu de 30 cm de altura, personalizado em mdf, com revestimento colorido, contendo brasão do Município de São Pedro do Butiá, contendo a nomenclatura do evento (Ex. 1º Festival...), bem como, a colocação do concorrente na competição (Ex. 1º Lugar), descrição da categoria (Ex. 1º Categoria), material de primeira qualidade e entrega conforme necessidade do município.	25	R\$ 87,41	R\$ 2.185,25
5	Medalha de 06 cm de diâmetro, 3 mm de espessura, material acrílico ou metálico, circular, adesivada colorida e com fita, contendo brasão do Município de São Pedro do Butiá, contendo a nomenclatura do evento (Ex. 1º Festival...), bem	800	R\$ 6,86	R\$ 5.488,00

	como, a colocação do concorrente na competição (Ex. 1º Lugar), descrição da categoria (Ex. 1º Categoria), material de primeira qualidade e entrega conforme necessidade do município.			
--	---	--	--	--

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de dispensa licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é contratação de empresa para fornecimento de troféus e medalhas para os eventos do município de São Pedro do Butiá, conforme as condições especificadas no item 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Será realizado rigoroso controle de qualidade dos itens fornecido pela Contratada, não sendo aceitos produtos de qualidade reconhecidamente duvidosa que forem rejeitados pelo responsável designado pela Prefeitura. Os itens poderão ser rejeitados ou submetidos à análise de qualidade;
- **O critério de julgamento será de menor preço por item;**
- **O contrato oriundo do presente processo terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração em concordância do contratado, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.**
- Nos valores da proposta consignada pela contratada, deverão estar inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- A entrega dos produtos será de acordo com a demanda do município, com prazo de entrega de 03 dias corridos a contar da solicitação. A primeira entrega está prevista para o dia **26 de março de 2025**.
- Os itens, objeto deste processo, deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de São Pedro do Butiá, Av. Júlio Schwengber, nº 1645, no município de São Pedro do Butiá, durante o horário de expediente.
- A entrega deverá ser realizada livre de frete e descarga, devidamente transportado de acordo com a legislação.

Para o fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- a) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa na União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede da licitante;
- d) Prova de regularidade (CRF) junto ao fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- f) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo do Decreto Federal nº 4.358-02.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega dos produtos será de acordo com a demanda do município, com prazo de entrega de 03 dias corridos a contar da solicitação. A primeira entrega está prevista para o dia **26 de março de 2025**.

Os itens, objeto deste processo, deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de São Pedro do Butiá, Av. Júlio Schwengber, nº 1645, no município de São Pedro do Butiá, durante o horário de expediente.

A entrega deverá ser realizada livre de frete e descarga, devidamente transportado de acordo com a legislação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 2.315/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de São Pedro do Butiá/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

O Contrato será fiscalizado pelo Sr. **Mateus Wammes**, nomeado através da Portaria 077/2025, como gestor e fiscal do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIDAÇĀO E DE PAGAMENTO

O pagamento será no prazo de até 30 dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal pertinente.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 2, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 15.194,30.

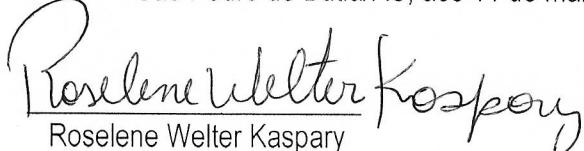
Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2.315/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Pedro do Butiá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

06.07.2.612 – 213 – 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

São Pedro do Butiá/RS, aos 11 de março de 2025.


Roselene Welter Kaspary

ROSELENE WELTER KASPARY

Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Desporto e Lazer